CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 164/2015.
Autor: Vereador Pedrinho Pepê.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal da Ordem Pública (SEMOP) /Guarda Municipal e da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador – COGEL, a instalação de câmera de vídeo-monitoramento 24h no módulo policial do Cabula."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Visando a aplicação da boa técnica legislativa, sobretudo em especial atenção aos parâmetros previstos na Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), notadamente no art. 167, é oportuno observar a competência atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o cumprimento das finalidades perseguidas no presente projeto, qual seja, atribuir instalação da tecnologia em objeto pertencente a outra esfera de Governo.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa